



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 047 /DES, de 6 DE FEVEREIRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 25.853/72, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terra e benfeitorias nelas existentes, abrangidas pela faixa de domínio da rodovia BR-482/MG, na extensão de 23,269 km, trecho CARANGOLA - ESPERA FELIZ, em Minas Gerais, entre as estacas 0 - 171 = 250 - 1242 + 9,0 consoante projeto de engenharia final aprovado pelo Diretor de Planejamento mediante Portaria DRP - 154/72, e desenhos PEET - 2.197/72 até 2.214/72, que baixam com o referido processo.

*Stanley Fortes Baptista*

STANLEY FORTES BAPTISTA

DIRETOR GERAL

OM/am.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM  
Boletim Administrativo nº 38  
26 02 1975  
*Olavo José do Nascimento*  
OLAVO JOSÉ DO NASCIMENTO  
CHEFE DO SR. E REVISÃO - Sv. Ph